

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2021 | Edição: 11 | Seção: 3 | Página: 189

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da Presidenta da CPL, tornar público o Julgamento de Recursos Administrativos impetrados na Tomada de Preços 03-TP/2020, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial [...] no Município de Marcelino Vieira-RN. Após análise da CPL acata-se o Recurso das empresas FL Engenharia Serviços e Empreendimentos Ltda. - ME. CNPJ nº 36.783.315/0001-08; Oeste Construções e Serviços EIRELI - EPP. CNPJ nº 17.039.881/0001-57 e AMV Projetos & Construções EIRELI - EPP. CNPJ nº 10.480.822/0001-70, e decide Não Acatar o Recurso da empresa Avanty Const. Serv. e Logística EIRELI - ME. CNPJ nº 27.105.762/0001-09 permanecendo Inabilitada. O texto do julgamento dos recursos estará disponível na Integra na Página da transparência Municipal e em forma de extrato no Jornal Oficial Municipal, Diário da Femurn, e outros.



MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidenta da CPL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2020

Espécie: Termo de Apostilamento nº 10/2020 - PMPII/PI. Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da Tomada de Preço nº. 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário - modelo FNDE - localizada no bairro Cristo Rei, do município de Pedro II/PMPII/PI. FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 10/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Sétima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: dotação orçamentária: 12.361.0008.1010.0000, Projeto de atividade: 1010; Elemento de despesa: 44.90.51; dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: dotação orçamentária: 12.361.0008.1056.0000, Projeto de atividade: 1056; Elemento de despesa: 44.90.51 e dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: dotação orçamentária: 12.361.0008.1057.0000, Projeto de atividade: 1057; Elemento de despesa: 44.90.51 FONTE DE RECURSO 001 E 113.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER O SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, conforme quantidade e especificações constantes em Edital.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 29/01/2021.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 29/01/2021.

Fonte dos Recursos: FUNDEB E OUTROS DA PREFEITURA.

Retirada do Edital a partir de: 18/01/2021 nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.tce.pi.gov.br e/ou copelporto@hotmail.com;

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Informações: copelporto@hotmail.com.

Porto Alegre do Piauí-PI, 14 de janeiro de 2021.

ROGERIO DE MOURA MARQUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

O Município de Queimada Nova - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2021, do tipo Menor Preço e Adjudicação Global (EMPREITADA GLOBAL), em 02/02/2021, às 09:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de construção de praça pública. VALOR: R\$ 244.668,75 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Recurso: Convênio UNIÃO-CODEVASF. EDITAL: Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 - Centro. TEL:89-3495-0095.

Queimada Nova-PI, 14 de janeiro de 2021.

JUCILENE ALVES COELHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Processo Administrativo nº 4/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis diversos e óleo lubrificante em geral para os veículos e máquinas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Santo Antônio de Lisboa - PI. Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município. Data de abertura: Às 8h do dia 28/01/2021. Local dos eventos, retirada do edital e informações: Setor de Licitações, na Rua Anaíta Rocha, 32, Centro - Fone: (89) 3449-1185.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 15 de janeiro de 2021.

GILBERTO BATISTA DE CARVALHO JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-Piauí, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 02/2021, do Processo Administrativo 002/2021, em conformidade com Decreto 10.024/2019, e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, consubstanciada pela Lei 8.666 de 21/06/1993. Objeto: Aquisição para entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), e TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19, que serão usados no combate a PANDEMIA do Coronavírus no Município de Sebastião Leal. Recursos: Ministério da Saúde/FMS. Sessão de disputa: 25 de janeiro de 2021. Horário: 15:00 (quinze) horas - Horário de Brasília. Apoio Tecnológico: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL- www.bllcompras.org.br.

Sebastião Leal-PI, 7 de janeiro de 2021.

JOSE MAURICIO DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Processo Administrativo nº 003/2021. Objeto: aquisição de combustíveis diversos para os veículos e máquinas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI, na sede e em Teresina-PI. Valor: R\$ 1.092.005,00. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, PAB, FME, PNATE, FUNDEB, Conta Movimento e outros. Data de abertura: Às 08:30 h do dia 29/01/2021. LOCAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, na Rua José Domingos, 100-Centro - Fone: (89) - 3425-0029.

Sussuapara-PI, 15 de janeiro de 2021.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2020- CPL/OBRAS II

Processo nº 042.1438/2020 - SEMEC.

A Comissão Permanente de Licitação - Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES E SALA DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, ZONA RURAL SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação a empresa 1º LUGAR: JE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO LTDA R\$ 349.130,19 (Trezentos e quarenta e nove mil e cento e trinta reais e dezenove centavos);. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata nº 4. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº2658 em 28-11-2019.

Teresina-PI, 15 de janeiro de 2021.

CARMEM CIBELLE CARVALHO ARÊA LEÃO DE SÁ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II - SEMA

LEONARDO SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU LESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 078/2020-SDU LESTE, referente a CONCORRÊNCIA nº 011/2020 - CPL (OBRAS I), Proc. nº 042.0965/2020 - SDU LESTE. EMPRESA: GIMMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.124.647/0001-13. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de: sistema de drenagens integrado da Zona Leste nos bairros: noivos, jockey, são Cristovão, morada do sol (galerias da zona leste). PRAZO DE VIGÊNCIA: 650 (seiscentos cinquenta) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 545 (quinhentos quarenta cinco) dias. VALOR: R\$ 54.581.255,85 (cinquenta quatro milhões, quinhentos oitenta um mil, duzentos cinquenta cinco reais e oitenta cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 28/12/2020. Assinam, pela Contratante: João Eulálio de Pádua; e pela Contratada: Sérgio Ribeiro Maschietto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo: 003/2020. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 km), Equipamentos e Materiais Permanente para o Posto de Saúde Vira Mundo e Centro de Saúde de Antônio Martins, com recursos de Emenda Parlamentar Nº 37420007. A sessão pública será realizada no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Entrega das Propostas: até 28/01/2021, às 09h:29min. Data de abertura das Propostas: às 09h:30min do dia 28/01/2021. Informações: www.antoniomartins.rn.gov.br, pma.cpl@gmail.com e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Antônio Martins-RN, 15 de Janeiro de 2021.

ALADE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

O Pregoeiro Municipal de Carnaúba dos Dantas, torna público que fará realizar, na data de 28 de janeiro de 2021, às 08h00 (horário local), para a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, para formalização de ARP, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo. O edital na íntegra encontra-se no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.

Em 14 de janeiro de 2021.
JOSEILTON DA SILVA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público, que no dia 01 de fevereiro de 2021 às 08 horas (horário local), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, com ARP, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Construção, destinado a atender as demandas das Unidades Administrativas. O edital na íntegra encontra-se no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

Em 15 de janeiro de 2021.
MARIA DA PAZ DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.07.03.019.002

PRESENCIAL Nº 2020.07.03.019RP Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, Contratada V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR - ME 27.255.748/0001-91 Objeto: A execução dos serviços de digitalização e indexação em formato de arquivo JPG, PDF e TIF dos processos de despesas e de licitações da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, referente ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2020 valor: R\$ 30.240,00 Vigência: até 31/12/2020 Thales André Fernandes - Pela contratante Valdemar Abrantes Barbosa Junior - Pela Contratada - Major Sales/RN,21/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da Presidenta da CPL, tornar público o Julgamento de Recursos Administrativos impetrados na Tomada de Preços 03-TP/2020, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial [...] no Município de Marcelino Vieira-RN. Após análise da CPL acata-se o Recurso das empresas FL Engenharia Serviços e Empreendimentos Ltda. - ME. CNPJ nº 36.783.315/0001-08; Oeste Construções e Serviços EIRELI - EPP. CNPJ nº 17.039.881/0001-57 e AMV Projetos & Construções EIRELI - EPP. CNPJ nº 10.480.822/0001-70, e decide Não Acatar o Recurso da empresa Avanty Const. Serv. e Logística EIRELI - ME. CNPJ nº 27.105.762/0001-09 permanecendo Inabilitada. O texto do julgamento dos recursos estará disponível na Integra na Página da transparência Municipal e em forma de extrato no Jornal Oficial Municipal, Diário da Femurn, e outros.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE
Presidenta da CPL



DATA DA ASSINATURA - 19 de junho de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Vanilton Ferreira de Oliveira – CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:A7345824

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS**

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira/RN, reuniu-se os Membro da CPL presidida pela Senhora Maria do Socorro Silvestre, conforme Portaria nº. 003 de 02 de janeiro de 2020 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a conclusão do julgamento dos Recursos Administrativos protocolados na Comissão Permanente de Licitação, dentro dos prazos os quais foram facultados aos licitantes ora Inabilitados, conforme a Lei 8.666/93, Art.109.Inciso I-recurso, §2o, o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado de Habilitação e/ou Inabilitação, com direito a vistas ao processo, neste período de 05 (cinco) dias úteis, a empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 17.039.881/0001-57, gozando de seus direitos assegurados pela Lei Complementar nº 123/2006 Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Lei Complementar nº 147/2014, na qual atualizou sua Certidão de Tributos Federais, a Comissão por unanimidade Declara que a empresa está a partir de agora Habilitada para a próxima fase do certame licitatório, ou seja, inclui-se as demais habilitadas conforme Ata da sessão anterior e suas publicações conforme anexados ao processo. As empresas a seguir protocolaram os recursos junto a CPL para que pudéssemos com o corpo técnico: Engenheiro Civil, Contador e Procurador desta Prefeitura, conforme item 4.10 do edital supracitado, analisar com cautela cada recurso e cada caso. Após a análise técnica realizada pelo Competente Engenheiro Civil Municipal que emitiu parecer, cujo documento em anexo ao processo, assim como o parecer do Ilustre Procurador Municipal, a CPL resolveu Acatar o Recurso apresentado pela empresa supracitada ao ato, para HABILITÁ-LA. Quanto a empresa AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIERELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 10.480.822/0001-70, por constar em outros acervos anexados na sua habilitação, a execução de obras com ligantes a base de emulsão asfáltica sendo um subproduto da CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), e este sendo o ligante empregado na pavimentação objeto desta licitação. Observados estes tais serviços, o relatório da engenharia cita que se completam e se tornam correlatos, aos serviços de maior relevância do objeto desta licitação, assim sendo, a CPL resolveu Acatar o Recurso apresentado pela empresa supracitada ao ato, para HABILITÁ-LA. Para a empresa FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 36.783.315/0001-08, por a mesma ter demonstrado a execução de serviços correlatos, aos serviços de maior relevância do objeto desta licitação, e que o erro estava numa falha de redação e/ou digitação no quesito unidade e não no quesito quantidade, desta forma, a CPL resolveu Acatar o Recurso apresentado pela empresa supracitada ao ato, para HABILITÁ-LA. Quanto à empresa AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIERELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.105.762/0001-09; esta apresentou a Certidão Federal regularizada. Porém ao fazermos uma nova análise baseado no relatório do competente Setor de Engenharia, a CPL resolveu Não Acatar o Recurso apresentado pela empresa supracitada ao ato, e manter a INABILITAÇÃO, por apenas encontramos descrito na sua CAT, serviços de pavimentação realizados na forma de pavimentação convencional, executada com paralelepípedo e rejuntamento de cimento e areia, o que difere do tipo de pavimentação objeto desta licitação, enquanto que, os serviços objeto desta licitação,

é de pavimentação a ser executada, com paralelepípedo e pedrisco, e rejuntamento com CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), mais conhecida como “Bripar”, sendo este último diferente da pavimentação convencional. Enquanto que na Pavimentação Convencional o executor utiliza-se apenas de medidas de areia e cimento adicionados a quantidades de água, na pavimentação a ser executada, o edital exige que sejam realizados os serviços com, paralelepípedo e pedrisco, e rejuntamento com CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), o qual requer maior técnica, equipamentos específicos, ART do produto e outros, já que se trata de um produto inflamável na sua composição e aplicação, que no ato aplicação deverá estar a uma elevada temperatura e espargida com equipamentos de segurança, com uso EPI, tudo isso, para que o resultado seja duradouro acima da média das técnicas convencionais de mercado. Nada mais havendo a ser registrado, visto que consta apenas quatro protocolos ao processo, a Sra. Presidente com os demais Membros, concluem o julgamento dos recursos apresentados pelas empresas concorrentes, conforme resultado acima. Fica ainda registrado que, este resultado para ciência de todos licitantes ou não, será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, todos os licitantes e quaisquer interessados, terão acesso ao texto do presente RELATÓRIO na Integra ao pesquisar na Página da transparência Municipal no endereço <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e o extrato publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e página da Prefeitura deste Município. Ficam através deste, as empresas a seguir: a) Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.181.832/0001-26; b) AL Soluções EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 33.681.071/0001-56; c) Serra do Lima Empreendimentos EIERELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.721.826/0001-91; d) WB Empreendimentos Serviços e Comércio EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.240.229/0001-12; e) Construmais – Construções e Serviços EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.924.281/0001-01; f) Sete Construções EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 24.372.340/0001-01; g) Arteng Empreendimentos e Construções Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.768.809/0001-63; h) Sertão Construções e Locações Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.181.254/0001-23; i) Oeste Construções e Serviços EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 17.039.881/0001-57; j) AMV Projetos & Construções EIERELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 10.480.822/0001-70, e k) FL Engenharia Serviços e Empreendimentos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 36.783.315/0001-08, convidadas para que no dia 26 de Janeiro de 2021, a partir das 09:00, se façam presentes a Sala da CPL desta Prefeitura Municipal, para a Abertura dos envelopes de Propostas, momento em que conheceremos a classificação das empresas, e que as empresas que não recolherem seus envelopes de propostas no prazo de 180 dias, estes serão destruídos e/ou incinerados pela Administração Municipal, por não haver mais interesse das partes.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidenta da CPL.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:37AB2151

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMODATO Nº 20180821001**

Comodatário: O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 08.170.540/0001-25.

Comodante: COLÔNIA DE PESCADORES DE MARACAJAU Z-05 CNPJ: 05.356.966/0001-80.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira/RN, reuniu-se os Membro da CPL presidida pela Senhora Maria do Socorro Silvestre, conforme Portaria nº. 003 de 02 de janeiro de 2020 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a conclusão do julgamento dos Recursos Administrativos protocolados na Comissão Permanente de Licitação, dentro dos prazos os quais foram facultados aos licitantes ora Inabilitados, conforme a Lei 8.666/93, Art.109.Inciso I-recurso, §2o, o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado de Habilitação e/ou Inabilitação, com direito a vistas ao processo, neste período de 05 (cinco) dias úteis, a empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 17.039.881/0001-57, gozando de seus direitos assegurados pela Lei Complementar nº 123/2006 Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Lei Complementar nº 147/2014, na qual atualizou sua Certidão de Tributos Federais, a Comissão por unanimidade Declara que a empresa está a partir de agora Habilitada para a próxima fase do certame licitatório, ou seja, inclui-se as demais habilitadas conforme Ata da sessão anterior e suas publicações conforme anexados ao processo. As empresas a seguir protocolaram os recursos junto a CPL para que pudéssemos com o corpo técnico: Engenheiro Civil, Contador e Procurador desta Prefeitura, conforme item 4.10 do edital supracitado, analisar com cautela cada recurso e cada caso. Após a análise técnica realizada pelo Competente Engenheiro Civil Municipal que emitiu parecer, cujo documento em anexo ao processo, assim como o parecer do Ilustre Procurador Municipal, a CPL resolveu Acatar o Recurso apresentado pela empresa supracitada ao ato, para HABILITÁ-LA. Quanto a empresa AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIERELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 10.480.822/0001-70, por constar em outros acervos anexados na sua habilitação, a execução de obras com ligantes a base de emulsão asfáltica sendo um subproduto da CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), e este sendo o ligante empregado na pavimentação objeto desta licitação. Observados estes tais serviços, o relatório da engenharia cita que se completam e se tornam correlatos, aos serviços de maior relevância do objeto desta licitação, assim sendo, a CPL resolveu Acatar o Recurso apresentado pela empresa supracitada ao ato, para HABILITÁ-LA. Para a empresa FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 36.783.315/0001-08, por a mesma ter demonstrado a execução de serviços correlatos, aos serviços de maior relevância do objeto desta licitação, e que o erro estava numa falha de redação e/ou digitação no quesito unidade e não no quesito quantidade, desta forma, a CPL resolveu Acatar o Recurso apresentado pela empresa supracitada ao ato, para HABILITÁ-LA. Quanto à empresa AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIERELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.105.762/0001-09; esta apresentou a Certidão Federal regularizada. Porém ao fazermos uma nova análise baseado no relatório do competente Setor de Engenharia, a CPL resolveu Não Acatar o Recurso apresentado pela empresa supracitada ao ato, e manter a INABILITAÇÃO, por apenas encontramos descrito na sua CAT, serviços de pavimentação realizados na forma de pavimentação convencional, executada com paralelepípedo e rejuntamento de cimento e areia, o que difere do tipo de pavimentação objeto desta licitação, enquanto que, os serviços objeto desta licitação, é de pavimentação a ser executada, com paralelepípedo e pedrisco, e rejuntamento com CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), mais

conhecida como “Bripar”, sendo este último diferente da pavimentação convencional. Enquanto que na Pavimentação Convencional o executor utiliza-se apenas de medidas de areia e cimento adicionados a quantidades de água, na pavimentação a ser executada, o edital exige que sejam realizados os serviços com, paralelepípedo e pedrisco, e rejuntamento com CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), o qual requer maior técnica, equipamentos específicos, ART do produto e outros, já que se trata de um produto inflamável na sua composição e aplicação, que no ato aplicação deverá estar a uma elevada temperatura e espargida com equipamentos de segurança, com uso EPI, tudo isso, para que o resultado seja duradouro acima da média das técnicas convencionais de mercado. Nada mais havendo a ser registrado, visto que consta apenas quatro protocolos ao processo, a Sra. Presidente com os demais Membros, concluem o julgamento dos recursos apresentados pelas empresas concorrentes, conforme resultado acima. Fica ainda registrado que, este resultado para ciência de todos licitantes ou não, será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, todos os licitantes e quaisquer interessados, terão acesso ao texto do presente RELATÓRIO na Integra ao pesquisar na Página da transparência Municipal no endereço <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e o extrato publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e página da Prefeitura deste Município. Ficam através deste, as empresas a seguir: a) Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.181.832/0001-26; b) AL Soluções EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 33.681.071/0001-56; c) Serra do Lima Empreendimentos EIERELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.721.826/0001-91; d) WB Empreendimentos Serviços e Comércio EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.240.229/0001-12; e) Construmais – Construções e Serviços EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.924.281/0001-01; f) Sete Construções EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 24.372.340/0001-01; g) Arteng Empreendimentos e Construções Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.768.809/0001-63; h) Sertão Construções e Locações Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.181.254/0001-23; i) Oeste Construções e Serviços EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 17.039.881/0001-57; j) AMV Projetos & Construções EIERELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 10.480.822/0001-70, e k) FL Engenharia Serviços e Empreendimentos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 36.783.315/0001-08, convidadas para que no dia 26 de Janeiro de 2021, a partir das 09:00, se façam presentes a Sala da CPL desta Prefeitura Municipal, para a Abertura dos envelopes de Propostas, momento em que conheceremos a classificação das empresas, e que as empresas que não recolherem seus envelopes de propostas no prazo de 180 dias, estes serão destruídos e/ou incinerados pela Administração Municipal, por não haver mais interesse das partes.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidenta da CPL.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:37AB2151

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2021. Edição 2442

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>